



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 397/2025

De: 01 de Agosto de 2025

*“Concede Férias a servidora **Dirce Rezer dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2025, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Dirce Rezer dos Santos**, matrícula nº 1178, nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 11/06/2023 a 10/06/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal